



REGULAMENTO ESPECÍFICO

(12 A 14 ANOS)

FUTSAL



JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de futsal dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2025 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Football Association - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBF, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no máximo 10 (dez) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico.

- a) Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 8 estudantes-atletas, em condição de jogo, por equipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º - No banco de reservas poderá ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida o professor/técnico responsável pela equipe:

- I. Quando por algum motivo o professor/técnico não estiver presente para o início da partida ou quando durante o jogo, luta ou prova, se ausentar por motivos médicos, for expulso, desqualificado ou excluído, será aplicado o **Art. 26 e seus parágrafos**, do regulamento geral.
- II. Na ausência do técnico, devidamente inscrito e credenciado nos JEMS/PARAJEMS, a Comissão Organizadora poderá autorizar a permanência de algum outro membro da comissão escolar/municipal da mesma equipe a acompanhar o jogo. O que não caracteriza presença de um técnico, salvo, o membro autorizado possua o devido Registro no Conselho de Educação Física – CREF/CONFEF.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, com tempo corrido, na fase classificatória e quartas de finais, quando houver, e tempo cronometrado nas semifinais e finais das etapas regionais e nas semifinais e finais da Série Ouro da etapa Estadual-final, seguindo as normas a seguir:

- a) As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, com tempo corrido, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles divididos em 4 (quatro) períodos, sendo que o 1º tempo da partida (15 min) será dividido em 3 períodos de 5 minutos,

na qual a equipe é OBRIGADA a colocar em quadra todos seus atletas em um dos 3 períodos seguindo a regra da proporcionalidade. Exceção salvo ao goleiro, que se a equipe não tiver não será obrigada a fazer a troca. Tendo o goleiro reserva segue a mesma regra. No 2º tempo (4º período) segue normal sem a obrigação das trocas. Nas paralisações dos 3 (três) períodos do 1º (primeiro) tempo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, tiro livre direto, tiro livre indireto, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

- b) No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno/atleta contundido não poderá retornar a partida.
- c) O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogarão o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 3 quartos restantes (2º ou 3º ou 4º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.
- d) As substituições obrigatórias estabelecidas no item “a” levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória.
- e) Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra “f” será enquadrado conforme o regulamento geral.
- f) Caso antes do jogo o aluno/atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- g) As regras estabelecidas nos itens “a” a “f” serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotadas pela CBFS.

Art. 8º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, somente para o primeiro jogo do dia. A não apresentação da equipe no horário estabelecido na tabela de jogos determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

- I. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 9º - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 10 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo, se os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III - Das Sanções

Art. 11 - Será suspenso automaticamente da partida:

- a) O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;
- b) O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- c) O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- d) O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Parágrafo único - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O sistema de disputa aplicado será o de rodizio simples e seguirá as especificações do apresentadas em Reunião Informativa da modalidade.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 1 (um) ponto;
- derrota – 0 (zero) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 1 (um) gol a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 1 (um) gol a contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO VI - Dos Critérios de Desempate

Seção I - Fase Classificatória

Art. 14 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
<ol style="list-style-type: none"> 1. Confronto direto; 2. Maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos; 3. Maior saldo de gols em toda a fase; 4. Menor número de gols sofridos em toda a fase; 5. Maior número de gols a favor em toda a fase; 6. sorteio. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maior número de vitórias; 2. Maior saldo de gols <i>average</i> entre as equipes empatadas; 3. Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas; 4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase; 5. Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; 6. Sorteio

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- II. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.
- III. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 15 - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificação do melhor 2º ou 3º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal e/ou suas divisões:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificada o 2º ou 3º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Gols contra (Gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - c) Gols pró (Gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - d) Sorteio.

Seção II - Fase Eliminatória

Art. 16 - Se a partida terminar empatada, haverá 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado. A equipe que marcar 1 (um) ou mais gols que seu adversário será declarado vencedora da partida. Caso isso não ocorra, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima por estudantes-atletas distintos. Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe. Persistindo ainda o empate após a décima cobrança, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critério de desempate, somente serão computados os gols feitos e sofridos no tempo normal de jogo e prorrogação. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

CAPÍTULO VII - Do Uniforme

Art. 17 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a)** Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas. A numeração exigida para os uniformes será de 01 a 99, sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe;
- b)** A numeração na frente será obrigatória somente na FASE ESTADUAL-FINAL.
- c)** Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração opcional, mas quando houver, deve ser padronizada;
- d)** Tênis (sem travas), meiões, caneleiras e coletes reservas;
- e)** Caneleiras sendo opcional na FASE REGIONAL e obrigatório na FASE ESTADUAL-FINAL;
- f)** As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;
- g)** Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete;
- h)** Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de competir;
- i)** Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- j)** Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da instituição de ensino, sendo opcional na etapa regional e obrigatório na fase final, e poderão conter o nome do estudante-atleta, nome e/ou sigla da Unidade Federativa e marca esportiva do uniforme.
- k)** A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.
- l)** Os dispositivos acima citados deverão estar em concordâncias com os artigos **59** e **60** do regulamento geral.

CAPÍTULO VIII - Dos Equipamentos

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos pelas Regras Oficiais da Fédération Internationale de Football Association - FIFA. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII - Das Considerações Gerais

Art. 20 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições de estudante atleta na equipe após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 21 - Os casos omissos neste regulamento, que não constem em regulamento geral, serão resolvidos pelo comitê organizador.

Direção Técnica

Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2025.